

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º 11/75

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 11/75 DE 16 DE ABRIL DE 1975
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR ÁREA COM O SR
DUVILIO CERIOTTI

DATA DA ENTRADA: EM 18 DE ABRIL DE 1975

Distribuído ao Vereador: Comissão de Obras e Serviços Públicos
Comissão de Finanças e Orçamentos

SOLUÇÃO: Aprovado por unanimidade em 1.ª votação
Reprova em regime de urgência
Miguel

OBSERVAÇÕES:

APROVADO EM
1.ª DISCUSSÃO

APROVADO EM
2.ª DISCUSSÃO

APROVADO EM
3.ª DISCUSSÃO



APROVADO EM
1ª DISCUSSÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os vereadores abaixo firmados, componentes da Comissão de Finanças e orçamento, analisando os dizeres do Projeto de Lei nº 11/75 de 16-4-75, é de parecer que o mesma seja aprovado.

Sala Fernando Ferrari, 16 de maio de 1975.

Sigismundo de Figueiredo
Pizzardo
Paulo
Netto Scortin
Angela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO EM
1ª DISCUSSÃO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os vereados abaixo firmados, componentes da Comissão de Obras e Serviços Públicos, analisando os dizeres do Projeto de Lei nº 11/75, de 16-4-75, que autoriza o Poder Executivo a permutar área com o Sr. Duvilio Ceriotti, é de parecer que o citado Projeto de Lei deva merecer a aprovação da Colenda Câmara de Vereadores.

Sala Fernando Ferrari, 16 de maio de 1975.

APROVADO EM
1.ª DISCUSSÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

*Comissão de
Obras Públicas e
Criação e Transferência
de Poder. Parecer para o
Senhor Presidente
25/4/75*

Of. 011/75/SG/CM/J

Bento Gonçalves, 16 de abril de 1975.

Senhor Presidente:

Temos a satisfação de submeter a deliberação dessa Colenda Câmara de Vereadores o incluso Projeto de Lei nº 011/75, que autoriza o Poder Executivo a permutar área com o Sr. Duvilio Ceriotti.

A municipalidade através da Secretaria Municipal de Obras e Viação, procedeu alargamento na convergência das Ruas Itaqui e Getúlio Vargas, visando facilitar o acesso para o Viaduto que passando por sobre a Rodovia de São Vendelino, conduz ao Bairro da Antena e Casas Populares.

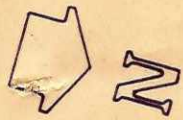
Em vista disso, ocupou área pertencente ao Sr. Duvilio Ceriotti ao ponto de, somados os recuos que deverá obedecer pelo Plano Diretor com relação a uma possível construção, seu imóvel ficou praticamente inutilizado.

Assim, propusemos a permuta por uma área de propriedade da Prefeitura nas imediações, tendo o mesmo concordado e para legalizar estamos encaminhando o presente projeto de lei.

Sem mais, renovamos-lhe nossos protestos de estima e consideração.

[Handwritten Signature]
ECON. DARCY POZZA
Prefeito

Ilmo. Sr.
NILSO MAJOLA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA
Proc. 3436/74



E S C A L A 1/500

D U V I L H O C E R I O T T I

PROC. 3436 DE 04/11/74
212,50M² ÁREA QUE CONSTA NA ESCRITURA

